

**PROVA PARA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE PARA FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR
DOS MAIORES DE 23 ANOS**

**Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
Faculdade de Ciências e Tecnologia**

2026/2027

Componente específica de História para o Ingresso nas Licenciaturas em Património Cultural e Arqueologia, Arquitetura Paisagista, Educação Básica e Educação Social.

1. INTRODUÇÃO

Esta informação-exame visa dar a conhecer aos candidatos a exame os objetivos, os conteúdos, a estrutura, os itens, a cotação e material a usar na Prova para Avaliação de Capacidade para Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 Anos, na Componente Específica de História para o Ingresso nas Licenciaturas em Património Cultural e Arqueologia, Arquitetura Paisagista, Educação Básica e Educação Social (2026/27).

2. OBJETIVOS E CONTEÚDOS

A componente específica avalia o conhecimento global dos examinados em relação à evolução da cultura europeia, de acordo com os seguintes conteúdos:

1. A Democracia na Antiguidade Clássica
2. Os mosteiros medievais como espaços de religião e de cultura
3. As ordens mendicantes e as cidades medievais
4. O Absolutismo e o Estado Moderno
5. O Iluminismo e as transformações do pensamento no século XVIII
6. Liberalismo e autoritarismo nos séculos XIX e XX

3. ESTRUTURA E ITENS

A componente específica de História é constituída por duas partes:

Parte A

Nesta parte o examinando deve escolher optativamente, de um conjunto de tópicos apresentados para desenvolver, 3 (três) deles. Não se pretende um conhecimento exaustivo de qualquer dos tópicos enunciados, mas tão só uma caracterização compreensiva dos 3 (três) escolhidos.

Parte B

A 2ª parte, por sua vez, será integrada por um tema aberto e atual com vista a permitir ao examinando construir livremente um texto expositivo-argumentativo em que revele a sua sensibilidade histórico-cultural.



UAlg

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

4. COTAÇÃO DA COMPONENTE ESPECÍFICA DA PROVA

A Componente Específica é classificada numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, distribuídos do seguinte modo:

Parte A

12 (doze) valores – 4 (quatro) valores para cada um dos tópicos no total de 12 (doze) valores.

Parte B

8 (oito) valores, incidindo sobretudo na clareza, informação e coerência do texto.

5. MATERIAL A UTILIZAR

O examinando apenas pode usar na componente específica da prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de cor azul ou preta. Não é permitido o uso de lápis, lapiseira ou corretor.

Não é permitido trazer dicionário para a realização da componente específica da prova.

6. INDICAÇÕES ESPECÍFICAS

Bibliografia aconselhada

Manuais de História do Ensino Secundário